

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**  
**CNPJ nº 42.771.949/0018-83**  
**NIRE 35.300.51760-1**  
**Companhia Aberta**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA SÉRIE ÚNICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A, REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO EM 01 DE ABRIL DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 1º (primeiro) dia de abril de 2022, às 10 horas, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme prerrogativa prevista na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), tendo sido considerada, nos termos do art. 3º, §2º da Instrução CVM 625, como realizada na sede social da **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130.

**2. CONVOCAÇÃO:** Os titulares das debêntures (“Debenturistas”) foram convocados, conforme Edital de Convocação publicado nos termos da Cláusula 11.4 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Folha de São Paulo”, em 11, 12 e 15 de março de 2022.

**3. PRESENÇA:** Presentes **(i)** Debenturistas representando 95,68% (noventa e cinco inteiros e sessenta e oito por cento) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) em circulação (“Debêntures em Circulação” e “Oferta Restrita”), conforme lista de presença anexa a esta ata; **(ii)** representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** representantes da Companhia.

**4. MESA:** Presidente: Marcos Carneiro; Secretária: Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i)** Aprovação de consentimento prévio para a transferência de ações ordinárias emitidas pela Companhia, pelos atuais acionistas integrantes do bloco de controle da Companhia, e signatários do acordo de acionistas celebrado em 20 de agosto de 2021, conforme aditado, já divulgado publicamente pela Companhia, e potencial alteração do Controle acionário direto (conforme definido na Escritura de Emissão) da Companhia para o Fonte de Saúde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.479.729/0001-32, após eventual



aprovação em sede de Assembleia, bem como dos órgãos competentes, considerando os termos da cláusula 8.2.1, item "(xvi)" da Escritura de Emissão; e

- (ii) Caso aprovado o item (a) acima, autorizar a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da deliberação referente à matéria indicada no item (a) e no item (b) desta ordem do dia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da Ordem do Dia:

- (i) Debenturistas representando 95,68% (noventa e cinco inteiros e sessenta e oito por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, **aprovaram** o consentimento prévio para a transferência de ações ordinárias emitidas pela Companhia e a potencial alteração do Controle acionário direto (conforme definido na Escritura de Emissão) da Companhia para o **Fonte de Saúde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Operação"), de forma que a potencial alteração de controle não seja considerada um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.2.1, item "(xvi)" da Escritura de Emissão. A aprovação de que trata este inciso está condicionada à 1ª (primeira) divulgação do edital de convocação da AGD de Ratificação (conforme abaixo definido) pela Companhia; e
- (ii) considerando a aprovação de que trata o inciso (i) acima, Debenturistas representando 95,68% (noventa e cinco inteiros e sessenta e oito por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, **aprovaram** a prática, pela Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, das medidas necessárias à efetivação e implementação das matérias aprovadas nesta Assembleia, incluindo, conforme necessário, a celebração de todos e quaisquer instrumentos e aditamentos requeridos pelas entidades competentes, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos eventuais contratos aplicáveis.

Em contrapartida às aprovações deliberadas nesta data, os Debenturistas solicitaram o quanto segue.

**(i) Alteração da Precificação:**

Aumento do retorno financeiro total das Debêntures em 1% (um inteiro por cento) ao ano sobre a curva do papel da indexação nas taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*, base 252 Dias Úteis, acrescida de uma sobretaxa de 3,00% (três inteiros por cento), que será realizado por meio de ajuste da variação da Taxa DI incidente sobre as Debêntures e pagamento de prêmio (*waiver fee*) em parcela única, da seguinte maneira:

- a. *Step-up* de taxa: 0,5% (cinco décimos por cento), elevando os Juros Remuneratórios da Emissão para 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI acrescida de uma sobretaxa de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

DS KMD DS SADSPEL DS MC

b. Prêmio (*Waiver Fee*): valor equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), multiplicado pela duration remanescente das Debêntures, incidente sobre o saldo devedor das Debêntures no dia útil imediatamente anterior à data do fechamento da Operação.

O montante devido a título de prêmio (waiver fee) será pago da seguinte forma:

- (i) Prêmio Flat: em até 3 (três) dias úteis contados da data da AGD de Ratificação, desde que ratificadas as deliberações tomadas nesta data, será devido 0,17% (dezessete centésimos por cento) *flat*, calculado sobre o saldo devedor das Debêntures no dia útil imediatamente anterior à data do pagamento do Prêmio Flat; e
- (ii) em até 5 (cinco) dias úteis contados da Data de Exigibilidade, o valor remanescente necessário para que o waiver fee totalize o prêmio previsto no item (b) acima (0,5% (cinco décimos por cento) x duration).

Para fins de esclarecimento, caso a Operação não se concretize, o valor pago como Prêmio Flat nos termos do inciso (i) acima não será devolvido à Companhia.

O pagamento do prêmio (*waiver fee*) será realizado preferencialmente dentro do ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão. A Emissora se compromete a enviar uma notificação para o Agente Fiduciário pelo e-mail [precificacao@pentagonotrustee.com.br](mailto:precificacao@pentagonotrustee.com.br) com antecedência de no mínimo 1 (um) Dia Útil da data de pagamento para criação do evento na B3.

**(ii) Alteração de condições das Debêntures:**

- a. Outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, a serem outorgadas pela (i) **T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Brasil, nº 350, Jardim América, CEP 01430-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.162.577/0001-25, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.220.854.491 (“TKS”); e, (ii) **CLÍNICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 442, Itaipara, CEP 41825-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.047.490/0001-11, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.300.032.361 (“Delfin” e, em conjunto com TKS, as “Fiadoras”);
- b. Cumprimento de índice financeiro referente à razão entre o Caixa e o saldo da Dívida de Curto Prazo, que deverá ser maior ou igual a 1.0x.

Para cálculo do índice financeiro objeto deste inciso (2): “Dívida de Curto Prazo” significará os empréstimos e financiamentos, debêntures e demais dívidas bancárias com vencimento em até 1 (um) ano; e “Caixa” significará o caixa e aplicações financeiras da Companhia.

A apuração do índice financeiro deverá ser realizada trimestralmente, com base nas informações financeiras divulgadas pela Companhia *trimestralmente*. A primeira apuração será



realizada com base nas informações financeiras da Companhia referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2022. A inobservância do índice financeiro previsto nesta alínea será considerada uma hipótese de vencimento antecipado não automática das Debêntures;

- c. Monitoramento da classificação de risco das Debêntures durante toda a vigência das Debêntures, em periodicidade anual, mediante a manutenção da contratação e remuneração, pela Companhia, de Agência de Classificação de Risco (conforme definido na Escritura de Emissão). O rebaixamento da classificação de risco (*rating*) das Debêntures em escala local para *notch* inferior a A-, em qualquer momento durante a vigência das Debêntures, será considerado uma hipótese de vencimento antecipado não automático das Debêntures.

A Companhia, por meio de seus representantes legais presentes à Assembleia, se manifestou favoravelmente às condições propostas, as quais serão encaminhadas para deliberação em Reunião de Conselho de Administração da Companhia.

Por meio de seus respectivos representantes legais, a Companhia e os Debenturistas presentes que votaram favoravelmente a aprovação dos itens da Ordem do Dia se comprometeram a comparecer à nova assembleia geral de Debenturistas a ser convocada pela Companhia ("AGD de Ratificação"), para ratificação das contrapartidas acordadas nesta Assembleia, bem como, no caso dos debenturistas, a votar favoravelmente a tais matérias.

Mediante a ratificação acima, o Agente Fiduciário providenciará a assinatura dos aditamentos e outros instrumentos que se façam necessários para refletir as condições propostas após a realização e ratificação das referidas matérias na AGD de Ratificação especialmente convocada para este fim, nos termos dos arts. 3º e 6º da Instrução CVM 625.

A exigibilidade das contrapartidas acordadas entre Debenturistas e Companhia está condicionada à (i) efetiva transferência de ações emitidas pela Companhia e verificação de alteração do controle da Companhia no âmbito da Operação e (ii) à deliberação favorável à ratificação das deliberações na AGD de Ratificação, o que ocorrer depois ("Data de Exigibilidade").

Caso a Operação não ocorra em até 30 (trinta) dias corridos contados desta data, os termos aprovados no âmbito desta Assembleia perderão efeito.

Nesta Assembleia, a Companhia se compromete a notificar o Agente Fiduciário sobre a ocorrência do fechamento da Operação, por meio do e-mail [precificacao@pentagonotruster.com.br](mailto:precificacao@pentagonotruster.com.br).

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão, que deverá ser alterada para incorporar os ajustes aprovados nesta data, bem como todos os demais documentos da Emissão, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. As deliberações aprovadas nesta data não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes dos documentos relacionados à Escritura de Emissão e demais documentos celebrados no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita.

Fica autorizada, ainda, a publicação da presente ata de assembleia com a omissão da lista de presença e sem assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e do artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades



por Ações, e em conformidade com a regulamentação da CVM, bem como a prática de quaisquer atos necessários ou convenientes para implementação das deliberações assumidas nesta data.

Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado atribuído na Escritura de Emissão.

A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625, em especial em seu artigo 3º.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dele quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, a qual depois de lida, achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes

São Paulo, 01 de abril de 2022.

DocuSigned by:  
*Marcos Carneiro*  
E0FE271D29084C2...

**Marcos Carneiro**

Presidente

DocuSigned by:  
*Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva*  
FF22B0F1730F4CD...

**Simone Aparecida da Silva Pinto e  
Lotti Oliva**

Secretária

**PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA SÉRIE ÚNICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A, REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO EM 01 DE ABRIL DE 2022**

Agente Fiduciário:

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

DocuSigned by:  
*Caio Fabrino*  
4FDA3C914046490...

Nome: Caio Junqueira Fabrino

Cargo: Procurador

CPF: 442.054.688-30

<sup>DS</sup> *KMD* <sup>DS</sup> *SADSP* <sup>DS</sup> *EMC*

**PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA SÉRIE ÚNICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A, REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO 01 DE ABRIL DE 2022**

Companhia:

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

DocuSigned by:  
*Karla Maciel Dolabella*  
8AC503B94CAF451...

Nome: Karla Maciel Dolabella

Cargo: Diretora Presidente e Financeira

CPF: 009.399.760-48

DocuSigned by:  
*Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva*  
FF22B0F1730F4CD...

Nome: Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva

Cargo: Diretora Jurídica e de Compliance

CPF: 267.687.838-74

**LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA SÉRIE ÚNICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A, REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO EM 01 DE ABRIL DE 2022**

O Senhor Secretário desta Assembleia Geral de Debenturistas confere e atesta a presença e participação dos seguintes Debenturistas:

AF HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	40917990000141
AF INVEST GERAES 30 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	29044189000104
AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO GERAES	9720734000110

Representados por seu gestor: AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.226.533/0001-84, neste ato por seus procuradores, Sr. Stefan von Broesigke Castro, inscrito no CPF nº 107.880.517-25 e Sra. Carolina Lanna Borlido, inscrita no CPF nº 101.300.586-45.

AUGME PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36017195000120
AUGME INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30568485000185
AUGME HY MASTER FI RENDA FIXA - CREDITO PRIVADO	27347315000166
AUGME HIGH GRADE FI RENDA FIXA - CREDITO PRIVADO	30568172000127

Representados por seu gestor: AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 23.360.896/0001-15, neste ato por seus sócios, Sr. Henrique Barbosa Mercado Santos, inscrito no CPF nº 418.870.748-80 e Sr. Marcelo Urbano Dias, inscrito no CPF nº 094.289.908-33.

BANESTES LIQUIDEZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20230719000126
--	----------------

Representado por seu gestor: BANESTES DTVM AS, inscrito no CNPJ nº 28.156.057/0001-01, neste ato por seus procuradores, Sr. Anderson Ferrari Júnior, inscrito no CPF nº 913.772.187-91 e Sr. João Comerio, inscrito no CPF nº 896.416.807-06.

VALORA ICATU FIFE PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	40456260000190
VALORA PREVIDENCIARIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	35803277000137
VALORA ABSOLUTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	10326625000100
VALORA ARKA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	45295157000120
VALORA XP SEG FIFE PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	41128444000194

Representados por seu gestor VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 07.559.989/0001-17, neste ato por seu procurador, Sr. Rodrigo Marcelino Mendonça, inscrito no CPF nº 128.984.046-67.

BERGAMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	26756123000140
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS G5 CROMO I	14115142000109
G5 OPUS ONE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	14544060000180
G5 JRZ QUALIFICADO ICATU PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	42119588000147
G5 IMP THINI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	28075007000191
G5 ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	30453289000165

G5 CAJATI PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36518167000196
NEVADA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	27147067000100

Representados por seu gestor G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 09.446.129/0001-00, neste ato por seu procurador, Sr. Phillip Matthews Detweiler de Macedo, inscrito no CPF nº 381.532.168-99.

IBIUNA HEDGE ST MASTER FIM	15487918000184
IBIUNA HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	12124089000187
IBIUNA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	37322048000126

Representados por: IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 19.493.000/0001-07, neste ato por seus sócios, Sr. Victor Rafael Lopes Moraes Rupolo, inscrito no CPF nº 410.036.488-19 e Sra. Vivian Yumi Murakoshi Lee, inscrita no CPF nº 222.282.038-31.

IRIDIUM APOLLO FI RENDA FIXA CP LP	26978438000132
IRIDIUM TITAN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	32225253000150
IRIDIUM APOLLO MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	32312343000188

Representados por seu gestor: IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 27.028.424/0001-10, neste ato por seu procurador, Sr. Yannick Plaino Bergamo, inscrito no CPF nº 355.897.228-70.

JGP CREDITO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	28767162000179
JGP CORPORATE MASTER FI RF CP LONGO PRAZO	20833920000106
JGP UNIMED SEGUROS SAUDE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	37319367000182

JGP SELECT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP	21762085000115
FIM CREDITO PRIVADO ALBATROZ	4618345000164
NESTON FIRF CRED PRIV LONGO PRAZO	11248452000103
JGP CORPORATE PLUS MASTER FIM CP	18990334000115
JGP CREDITO PREVIDENCIARIO MASTER FIRF CP LP	32319525000180
PREVICOKE FIRF CREDITO PRIVADO	19719719000105
JGP SELECT PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	26525450000191

Representados por seu gestor: JGP GESTÃO DE CREDITO LTDA., inscrito no CNPJ nº 13.189.882/0001-27, neste ato por seus procuradores, Sr. Roberto Vaimberg, inscrito no CPF nº 005.560.367-00, Sr. Alexandre de Oliveira Muller, inscrito no CPF nº 100.846.847-98 e Sr. Nikolau Clark Fontainha Muller, inscrito no CPF nº 131.074.077-12.

MORE GLOBAL FI RF CP LONGO PRAZO	23600995000127
----------------------------------	----------------

Representado por seu gestor: MORE INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.556.398/0001-09, neste ato por seu administrador, Sr. David Kim, inscrito no CPF nº 345.229.828-23.

PACIFICO CORPORATE FIM CP	19719468000169
---------------------------	----------------

Representado por seu gestor: PACIFICO GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 13.344.438/0001-39, neste ato por seu procurador, Sr. Gianmarco Dalpra Gavio, inscrito no CPF nº 117.807.277-04.

QI QUATA FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	43619145000188
QUATA QI PLUS FI RF CP	28877869000138
SELECT TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	20519551000173





Representados por seu gestor: QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 09.456.933/0001-62, neste ato por seus procuradores, Sr. Eduardo Carlos Brito Júnior, inscrito no CPF nº 357.020.008-62 e Sr. Danilo Simões Jorge, inscrito no CPF nº 341.842.428-71.

RIZA DAIKON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36247749000185
RIZA LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO	36498670000127
RIZA MEYENII FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LIQUIDOS	37008772000180
RIZA LOTUS PLUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO	43915486000109

Representados por seu gestor: RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 12.209.584/0001-99, neste ato por seus procuradores, Sra. Ana Carolina dos Santos Gomes, inscrita no CPF nº 144.550.707-29 e Sr. Mateus Surrage Monteiro Duarte, inscrito no CPF nº 149.222.307-77.

TAGUS TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO II	16599959000125
---	----------------

Representado por seu gestor: TAGUS INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 04.369.038/0001-97, neste ato por seu sócio, Sr. Marcos Carneiro da Silva, inscrito no CPF nº 758.310.828-49.

XP CORPORATE PLUS MASTER FIM CREDITO PRIVADO	32771072000129
XP HORIZONTE PREV MASTER FIRF	18814964000139
XPCE RF FIM CREDITO PRIVADO	22985070000189
XP SEGUROS FIRF CP	30910166000106
XP CORPORATE LIGHT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	11046179000134
OABPREV SPZERMATT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	22346536000104





XP REFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO	10843445000197
XP ANS FI RF CP	32203189000106
XP QI I CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	27347591000124
XP CORPORATE TOP CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO	4621721000170

Representado por seu gestor: XP VISTA ASSET MANAGMENT LTDA., inscrito no CNPJ nº 16.789.525/0001-98, neste ato por sua procuradora, Sra. Nathalia Mesquita Maximo Comazzetto, inscrita no CPF nº 364.703.478-94.



